



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## PAF – PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)

1





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## Plano Anual de Fiscalização da Secretaria de Controle Interno para 2025

### **Prefeito Municipal**

José Roberto Mendes

### **Vice-Prefeito**

João Ramos Costa

### **Presidente da Câmara Municipal**

Márcio Aquaroni Navachi

### **Secretário de Controle Interno**

Diogene Eduardo Sgobero

### **Servidor lotado na Secretaria de Controle Interno**

Fernando Henrique Hokazono – Agente Administrativo

Heloisa Vieira Papa – Agente Administrativo

### **Ouvidor Municipal**

Cleverson Carlos Moreira- Decreto nº 9260/2025

### **Comissão de apoio – Portaria Municipal nº 7233/2024:**

#### Poder Executivo

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Fernando Henrique Hokazono

Heloisa Vieira Papa

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## Poder Legislativo

José Adirson Gianotto Nascimento

## Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguacu

Ariovaldo Falleiros Pádua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO .....	5
2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....	5
3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	6
4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS .....	6
5 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAF - 2025 .....	7
6 - SISTEMAS ENVOLVIDOS .....	8
7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	10
8- METODOLOGIA DE TRABALHO.....	12
9 - TÉCNICA 5W1H.....	13
10- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....	14
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	14
ANEXO I.....	17
ANEXO II .....	21
ANEXO III.....	33
ANEXO IV .....	39

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 1 – INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno qualifica-se como instituição de essencial função a toda atividade administrativa competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das ações nas esferas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Município, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Na qualidade de órgão fiscalizador deve zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, infraconstitucionais e atestar a legalidade dos atos administrativos. Com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos da Administração, tem sua previsão legal nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 52 e seguintes da Emenda à Lei Orgânica nº 03/2000 do Município de Mandaguçu, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 2.096/2019 e demais normas pertinentes.

## 2 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No Município de Mandaguçu, a previsão legal da Secretaria Municipal de Controle Interno respalda-se na Lei Municipal nº 2.096/2019 englobando as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.

Teve sua estrutura organizacional inserida na Lei Municipal nº 2.206/2021 e alteração da denominação do cargo pelo Decreto Municipal nº 7.964/2022.

É integrada por um Secretário Municipal de Controle Interno, dois Agentes Administrativos, um Ouvidor, uma estagiária na Ouvidoria e uma Comissão de Apoio composta por servidores efetivos que auxiliam a Secretaria.

5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## 3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Controle Interno delineado para o ano de 2025 utilizou como base:

**Interesse:** defesa da Ordem Jurídica no exercício do Controle Interno efetuado no Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacu.

**Visão:** ser reconhecida como uma unidade de aperfeiçoamento da gestão.

**Missão:** agregar valor à gestão do Município de Mandaguacu, auxiliando a alta administração a concretizar entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade.

**Valores:** autonomia funcional, capacitação profissional funcional, cautela e zelo, conduta ética, imparcialidade, integridade e transparência.

**Atuação institucional:** fortalecer a instituição do controle interno, buscar o efetivo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das recomendações do Ministério Público e demais Instituições pertinentes.

## 4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno tem o desafio de intensificar a atividade de fiscalização do Poder Executivo, Poder Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacu.

6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Haverá o coordenador dos trabalhos de fiscalização que será realizado pelo Secretário Municipal de Controle Interno que seguirá as diretrizes definidas neste Plano Anual de Fiscalização (PAF).

A fiscalização poderá ocorrer em quatro níveis:

- a) análise sob forma de acompanhamento com escopo simplificado;
- b) fiscalização concomitante, atuando em sistema de amostragem, com critérios objetivos para seleção dos itens a serem analisados;
- c) inspeções “in loco” de forma integrada, com possibilidade de equipes multidisciplinares, planejadas a partir da relevância temática;
- d) atuação de cunho preventivo por meio de check list, procedimentos de controle e instruções normativas.

As atividades de fiscalização serão realizadas ao longo do ano, seguindo o cronograma previsto para o exercício de 2025.

## 5 - FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAF - 2025

O planejamento dos trabalhos foi pautado pelos seguintes fatores:

- a) Necessidades administrativas de gestão;
- b) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- c) Observações efetuadas no transcorrer do exercício;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- d) Fragilidade ou ausência de controles observados;
- e) Determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- f) Recomendações do Ministério Público.

## 6 - SISTEMAS ENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal de Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos das unidades administrativas envolvidas nos seguintes sistemas:

- 01) Contabilidade;
- 02) Licitações;
- 03) Administração;
- 04) Saúde;
- 05) Educação;
- 06) Despesa com pessoal;
- 07) Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- 08) Repasses do Fundo de Previdência;
- 09) Transferência Voluntária;
- 10) Poder Legislativo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)







# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

A Secretaria Municipal de Controle Interno exercerá controle preventivo, mediante o acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando o seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas, bem como edição de novas normativas que se fizerem necessárias.

No exercício do controle preventivo a Secretaria Municipal de Controle Interno adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar reuniões com os servidores das Unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b) Emitir recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falha nos procedimentos de rotina;
- c) Informar e orientar as Unidades Executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;
- d) Realizar visitas técnicas preventivas nas Unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos.

O controle preventivo será realizado durante o exercício de 2025, posto que as medidas elencadas serão adotadas sempre que for verificada a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos sistemas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 7 – INSTRUMENTOS

O presente Plano Anual de Fiscalização estabelece o planejamento das atividades que poderão ser objeto de acompanhamento, auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e o Fundo de Previdência, para o exercício de 2025, no município de Mandaguacú.

O **Acompanhamento** consiste em um instrumento de controle utilizado ao longo de um período predeterminado para a observação seletiva das atividades/operações executadas pelas unidades administrativas, de modo a contribuir para que a gestão da instituição seja conduzida dentro dos princípios que regem a Administração Pública, entre eles: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; sempre em busca do zelo, da eficácia e economicidade no trato com a coisa pública, observando-se a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho institucional, com acompanhamento, controle e avaliação dos resultados.

A **Auditoria** é o exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informação e controles internos administrativos. O processo de auditoria compreende as atividades de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento dos trabalhos.

A **Inspeção Administrativa** é uma técnica de prevenção e controle utilizada para esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de fatos e atos praticados por agentes responsáveis. A inspeção observará os mesmos padrões da Auditoria.

10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

A **fiscalização** é uma técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido e atende à legislação, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados.

Com base na legalidade, legitimidade e economicidade, será exercida a fiscalização dos registros contábeis, dos aspectos financeiros, do patrimônio das entidades do setor público e das operações relacionadas à eficiência e à eficácia alcançada na execução das políticas públicas.

Considerando que os acompanhamentos, auditorias, fiscalizações e inspeções são processos que constatarem e avaliam, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas no relatório, a fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria compreenderá o monitoramento quanto à implementação das ações propostas ou justificativa de impossibilidade apresentada pela unidade acompanhada/auditada/fiscalizada/inspecionada.

A seleção das áreas e dos processos acompanhados, inspecionados, monitorados, auditados e fiscalizados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

As ações empreendidas pela SMCI no exercício de seu mister típico respeitam fases próprias de trabalho, correspondentes a: planejamento, comunicação, execução e monitoramento, normatização dos procedimentos e elaboração de modelos de suas respectivas peças.

11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

No processo de aprimoramento das ações de controle, com vistas a lhes imprimir caráter técnico e efetivo, adotou-se como rotina obrigatória o procedimento de acompanhamento e monitoramento.

De modo geral, as atividades de acompanhamento, monitoramento e de auditoria/fiscalização, buscam auxiliar a administração no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais, verificando sobretudo a aderência às normas e os princípios que regem a administração pública e se pautam pela eficiência, eficácia e efetividade.

## 8- METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de acompanhamento, monitoramento, auditoria e fiscalização, observarão as normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial ao contido na Cartilha de Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno para os Jurisdicionados, e as normas gerais atinentes à Auditoria Governamental. No desenvolvimento das atividades previstas neste plano serão observadas as seguintes fases:

**a) Planejamento:** será realizado o levantamento de dados, legislação aplicável e informações necessárias para conhecer o objeto e sua complexidade e, a partir daí, definir a extensão dos exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados. Será verificado, se for o caso, a implementação de recomendações sugeridas em análises anteriores sobre a matéria.

**b) Execução:** na fase de execução dos trabalhos, também conhecida como trabalho de campo, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis por meio de técnicas de entrevistas e exames documentais onde são coletados dados sobre os pontos fortes, falhas e irregularidades.

12

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**c) Relatório:** nessa fase serão informados os achados, que decorrem da comparação entre a situação encontrada com o critério estabelecido, comprovados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Os achados deverão, por consequência, ocasionar recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas às áreas auditadas, fiscalizadas e acompanhadas.

## 9 - TÉCNICA 5W1H

A técnica do 5W1H trata-se de um método baseado em diretrizes, onde cada uma dessas diretrizes aponta para um resultado diferente. O método é constituído por diversos questionamentos importantes relacionados ao objetivo traçado. Sua sigla vem das palavras, em inglês:

**What** (o que será feito?)

**When** (quando será feito?)

**Who** (por quem será feito?)

**Why** (porque será feito?)

**Where** (onde será feito?)

**How** (como será feito?)

Para a realização dos trabalhos será utilizada a técnica 5W1H como critério de padronização para o plano de atividades do cronograma anexo.





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## 10- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Haverá o aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da SMCI, por meio da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras instituições, com temas relevantes ao Controle Interno.

A participação em cursos e capacitações, não só dos servidores da Controladoria, mas de todos os demais servidores, não são custos, e sim um investimento na qualidade dos serviços públicos.

A publicação do Plano Anual de Capacitação, que institui rotina de capacitação para os servidores públicos municipais, relacionados diretamente a Secretaria de Controle Interno, em diversas áreas de gestão pública, visa a ampliação do conhecimento e a eficiência e eficácia na administração.

## 11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Fiscalização é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

As Secretarias poderão propor inspeções ao longo do ano, desde que alinhadas às diretrizes do PAF-2025 e contemplem uma área temática prioritária. Essas proposições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno, sob os critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade.

14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

A definição de diretrizes e áreas temáticas prioritárias não impede a realização de inspeções fora do escopo traçado no PAF-2025, desde que situações extraordinárias relevantes exijam a atuação da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Poderá ainda, ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que possam prejudicar ou influenciar na sua execução, tais como:

- a) Capacitação de servidor lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno;
- b) Fatos imprevistos;
- d) Atendimento a demandas dos órgãos fiscalizadores.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal e ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

O Relatório Final será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos e ao Ministério Público (TAC).

Mandaguacú, 05 de março de 2025.

Diogene Eduardo Sgobero

Secretário Municipal de Controle Interno

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Fernando Henrique Hokazono

Agente Administrativo

Heloisa Vieira Papa

Agente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)







# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

### **PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANDAGUACU**

<b>Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2024</b>	
Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, relativo ao exercício financeiro de 2024.
Método	Encaminhar o relatório anual de fiscalização da Secretaria de Controle Interno ao Prefeito Municipal. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para o TCE/PR. Acompanhar as decisões das prestações de contas pelo TCE/PR ao longo do ano de 2025.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa e nota técnica, emitida pelo TCE-PR, no art. 71 da CF/88 e no artigo 30 da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Até 31 de março de 2025 (§1º, art. 215 do Regimento Interno do TCEPR) – encaminhamento das prestações.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## Finalização PAF 2024

Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Inspeções e relatórios do ano de 2024.
Método	Elaborar e finalizar as inspeções e os relatórios referentes ao PAF 2024.
Justificativa	Atender ao contido no PAF 2025 da SMCI.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2025.

## Relatório Anual das Atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2024

Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Elaboração e finalização do Relatório Anual das atividades do Controle Interno no ano de 2024.
Método	Levantar as principais atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno no ano de 2024. Atividades contempladas no PAF de 2024 e aquelas que surgiram ao longo do ano.
Justificativa	Apuração do desempenho da Secretaria de Controle Interno. TAC com o Ministério Público.





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2025.

<b>Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do MPPR</b>	
Setor	Poder Executivo Poder Legislativo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais
Etapas	Envio dos documentos solicitados no referido TAC.
Método	Enviar à Promotoria de Justiça o Plano Anual de Fiscalização da Secretaria Municipal de Controle Interno para o exercício de 2025. Enviar à Promotoria de Justiça o relatório anual de atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno do ano de 2024. Enviar à Promotoria de Justiça certificados de cursos de capacitação no exercício de 2024 de no mínimo 60 (sessenta) horas.
Justificativa	Atender ao contido no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – Controladoria Interna.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	1º Trimestre de 2025.

Realizar outras inspeções, atendendo a solicitação do Chefe do Poder Executivo, Legislativo e Presidente do RPPS, demandas do Ministério Público e do Tribunal de

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Contas do Estado do Paraná, bem como denúncias apresentadas e constatações verificadas durante o exercício das atividades de Controle Interno.

Visando a manutenção e o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno, a Secretaria Municipal de Controle Interno também assessora as demais unidades administrativas, tirando dúvidas em vários aspectos técnicos, evitando impropriedades durante a execução dos processos administrativos do Poder Executivo, Legislativo e RPPS. Também realiza outras atividades, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações normativas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

### PROGRAMAÇÃO

### PODER EXECUTIVO

<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Percentual</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2025, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e no artigo 26, IX, “c” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral, quando ocorrer a publicação do RREO.

<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- FUNDEB e VAAT</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB no pagamento dos profissionais da educação básica.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Acompanhar a aplicação pelo Município de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesa de capital e de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 25 a 28 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; no artigo 26, IX, “e” da Lei Municipal nº 2.096/2019 e no artigo 212 da CF/88.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral, quando ocorrer a publicação do RREO.

## Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2025 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 198 da Constituição Federal e no artigo 26, IX, “d” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral, quando ocorrer a publicação do RREO.

<b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2025.
Método	Acompanhar a publicação do RREO no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF e no artigo 26, I, “d” e IX, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral, quando ocorrer a publicação do RREO.

<b>Relatório de Gestão Fiscal – RGF</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2025.
Método	Acompanhar a publicação do RGF no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF. Fundamento no artigo 26, X, “b” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Semestral, quando da publicação do RGF.

<b>Sistema de Informações Municipais – Atos Municipais (SIM/AM)</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar as remessas enviadas. Acompanhar o atendimento dos prazos da agenda de obrigações.
Método	Monitorar o trabalho dos responsáveis pelas informações junto ao SIM/AM.
Justificativa	Atender ao contido nas normativas do TCE-PR.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Anual.

<b>Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres de 2025.
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF e no artigo 26, X, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Quadrimestral.

24

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

<b>Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres de 2025.
Método	Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Quadrimestral.

<b>Ouvidoria Municipal</b>	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinações do TCE-PR.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa- Agente administrativo
Período	Abril, Agosto e Dezembro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Despesa com Pessoal	
Setor	Secretaria Municipal de Administração.
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município de no máximo 48,6% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2025. Acompanhar as despesas com pessoal e ações para redução do limite no caso de alertas.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e no artigo 26, IX, “b” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Realizar a fiscalização e avaliação dos Termos de Fomento/Colaboração em que o município de Mandaguçu é o concedente de recursos.
Método	Fazer as inspeções das transferências voluntárias, conforme os prazos do Sistema Integrado de Transferências - SIT do TCE/PR no ano de 2025.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 6330/2017.

26

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Conforme os prazos do TCE/PR.

Sites dos Órgãos de Controle Externo	
Setor	Secretaria Municipal de Controle Interno
Etapas	Acompanhamento.
Método	Verificação diária nos sites dos órgãos de controle externo – TCE/PR, CNM, TCU e Jornal O Regional – órgão de publicação oficial do Município.
Justificativa	Obter conhecimento de acórdãos, instruções normativas e outras publicações de interesse do município.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa- Agente administrativo
Período	Diário.

Agenda de Obrigações	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 192/2024.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

<b>Processos Licitatórios</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Analisar periodicamente os processos licitatórios de inexigibilidade de licitação realizados em 2025.
Método	Monitorar por amostragem.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral.

<b>Acompanhamento da emissão e validade da Certidão Liberatória expedida pelo TCE-PR</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a expedição e validade da certidão liberatória emitida pelo TCE-PR.
Método	Consulta na aba Serviços, ícone Certidão Liberatória no site do TCE-PR.
Justificativa	Dar atendimento ao art. 95 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e a Instrução Normativa TCE/PR nº 68/2012.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Bimestral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

<b>Portal da Transparência Pública</b>	
Setor	Todas as Unidades administrativas da Prefeitura.
Etapas	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município.
Método	Avaliar os indicadores do ITP- TCE/PR. Avaliar os demais índices de avaliação.
Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011. Atender ao contido na Lei Complementar nº 131/2009. Atender as recomendações do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério Público do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

<b>Cobrança administrativa dos créditos tributários vencidos</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	Inspecionar o procedimento de cobrança administrativa dos créditos tributários vencidos.
Método	Análise documental.
Justificativa	Atender a recomendações do Processo nº 723371/22 do TCE/PR.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Mai e Setembro de 2025.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

<b>Cancelamento e Baixa de Tributos</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda
Etapas	<p>Verificar:</p> <p>I – A fundamentação legal para baixa ou cancelamento do tributo;</p> <p>II – A competência legal do servidor que expediu o ato de baixa ou cancelamento do tributo;</p> <p>III – O duplo grau de revisão nos procedimentos de cancelamento ou de baixa de créditos tributários de modo que a efetivação do ato envolva, ao menos, dois diferentes servidores públicos municipais, sendo um deles a autoridade administrativa competente.</p> <p>IV – Os prazos previstos na legislação para cancelamento e baixa de tributos;</p> <p>V – A realização, no cancelamento de tributos, de um procedimento administrativo específico para cada baixa;</p> <p>VI – A existência de deferimento formal e motivado do procedimento administrativo de cancelamento de tributo por parte da autoridade administrativa competente;</p> <p>VII - A descrição no sistema tributário municipal detalhando o motivo do cancelamento do crédito tributário e a documentação que embasa o cancelamento.</p>
Método	Análise documental.
Justificativa	Atender a recomendações do Processo nº 723371/22 do TCE/PR e ao Decreto nº 8736/2024.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Período	Maio e setembro de 2025.
---------	--------------------------

<b>Sistema de Frota Municipal</b>	
Setor	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte
Etapas	Monitorar o atendimento da Instrução Normativa nº 36/2015 da Secretaria Municipal de Controle Interno que estabelece rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos, máquinas e equipamentos.
Método	Acompanhar o trabalho realizado pela Secretaria, realizar análise documental e visita in loco para verificação.
Justificativa	Instrução Normativa nº 36/2015.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente Administrativo
Período	Fevereiro, Março e Abril de 2025.

<b>PROGOV – Exercício Financeiro de 2025</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar o cadastro de interlocutores Municipais no Programa de avaliação de Contas Municipais de Governo, relativo ao exercício financeiro de 2025.  Acompanhar o período avaliativo de envio de respostas aos formulários de avaliação de políticas públicas.





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Método	Enviar e-mail com o link para cadastro para as secretarias envolvidas. Acompanhar o preenchimento dos questionários avaliativos. Acompanhar e cobrar cumprimento de prazo.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º e 14, da Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR. Atender os prazos contidos na Agenda de Obrigações para 2025, IN 192/2024.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente Administrativo
Período	01/10 a 16/10/2025 – cadastro de interlocutores 05/11 a 21/11/2025 – período avaliativo

<b>PROGOV – Avaliação dos resultados de 2024</b>	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar os resultados obtidos na avaliação de Contas Municipais de Governo, relativo ao exercício financeiro de 2024. Recomendar adequações nas áreas mais deficitárias.
Método	Acompanhar os resultados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em link próprio do mesmo. Averiguar as áreas com pontuação mais baixa.
Justificativa	Atender ao contido na Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE-PR.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo Heloisa Vieira Papa – Agente Administrativo
Período	Quando os dados forem disponibilizados pelo TCE-PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br







# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

### PROGRAMAÇÃO

### PODER LEGISLATIVO

<b>Controle Financeiro</b>	
Setor	Tesouraria
Etapas	Verificar os boletins financeiros e conciliações bancárias.
Método	Verificação documental dos extratos e boletins encaminhados pela tesouraria.
Justificativa	Analisar se os saldos bancários estão de acordo com os contábeis. Verificar a integridade das conciliações e movimentações bancárias. Fundamento no artigo 26, I, “e” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Anual.

<b>Agenda de Obrigações</b>	
Setor	Câmara Municipal
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 192/2024.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

<b>Despesa com Pessoal</b>	
Setor	Câmara Municipal
Etapas	Monitorar a aplicação pela Câmara Municipal de no máximo 5,40% (limite de alerta) em despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do exercício de 2025.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão da Câmara, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Cumprir o disposto no artigo 29-A, §1º da Constituição Federal.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Janeiro e Julho de 2025.

<b>Folha de pagamento da Câmara – Limite Constitucional</b>	
Setor	Câmara Municipal
Etapas	Monitorar os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal de no máximo 70% conforme a Emenda Constitucional nº 25 de abril de 2000.
Método	Analisar o repasse do bimestre, subsídios e vencimentos, e o percentual utilizado no bimestre.
Justificativa	Atender ao contido na Emenda Constitucional nº 25 de abril de 2000.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Fevereiro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## Processos Licitatórios

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Analisar periodicamente os processos de inexigibilidade de licitação realizados em 2025.
Método	Monitorar por amostragem.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de Licitações e Contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Bimestral.

## Controle das Receitas

Setor	Contabilidade
Etapas	Transferências do Executivo, verificar o pagamento de IRRF/INSS – Retenções da Folha, através do Portal da Transparência.
Método	Verificação documental.
Justificativa	Analisar a eficiência da Gestão e Controle da Receita Pública.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	De Janeiro a Junho de 2025.

## Controle das Despesas

Setor	Contabilidade
Etapas	Dotações e saldos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Método	Verificação documental.
Justificativa	Analisar a eficiência da Gestão e Controle da Despesa Pública. Atender ao que dispõe o artigo 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Fevereiro de 2025.

## Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Setor	Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2025.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF. Fundamento no artigo 26, IX, “a” da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Semestral - IN TCE/PR nº 192/2024.

## Transparência Pública

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Verificar o pleno acesso as informações relativas à Câmara Municipal de Mandaguáçu.
Método	Monitorar as informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município. Avaliar os indicadores do ITP-TCE/PR. Avaliar os demais índices de avaliação.

36

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 9.717/1998 e a Portaria MPS nº 519/2011.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

## Aplicações financeiras

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Verificar as aplicações financeiras realizadas pela Câmara Municipal de Mandaguçu.
Método	Avaliar os documentos pertinentes, como extratos, regulamentos e relatórios.
Justificativa	Verificar se os recursos estão sendo aplicados e de forma adequada.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono- Agente Administrativo
Período	Outubro de 2025.

## Concessão de diárias

Setor	Câmara Municipal
Etapas	Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público.
Método	Verificação documental.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal nº 2.178/2021
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

	Heloisa Vieira Papa – Agente Administrativo
Período	Julho e Outubro de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### PROGRAMAÇÃO

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANDAGUACU

<b>Agenda de Obrigações</b>	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacu
Etapas	Verificar atendimento dos prazos determinados na agenda de obrigações normatizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhamento.
Justificativa	Dar atendimento as normas do TCE-PR – Instrução Normativa nº 192/2024.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

<b>Processos Licitatórios</b>	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacu
Etapas	Analisar periodicamente os processos de inexigibilidade de licitação realizados em 2025.
Método	Monitorar por amostragem.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e Contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

[controladoria@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:controladoria@mandaguacu.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Período	Bimestral.
---------	------------

<b>Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP</b>	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú
Etapas	Acompanhar a emissão e validade da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP.
Método	Oficiar ao Presidente do RPPS para que encaminhe a SMCI cópia da CRP devidamente atualizada e válida.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998; Lei Federal nº 10.887/2004 e Portaria MPS nº 402/2008.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Anual.

<b>Avaliação e Repasses</b>	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguacú
Etapas	Acompanhar as avaliações atuariais e fiscalizar a realização dos repasses de aporte pelo Município.
Método	Acompanhamento e verificação documental.
Justificativa	Acompanhar a gestão do Instituto de Previdência. Fundamento no artigo 26, XI e alíneas da Lei Municipal nº 2.096/2019.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono – Agente administrativo
Período	Semestral.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Transparência Pública	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu
Etapas	Verificar o pleno acesso as informações relativas à gestão do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu.
Método	Analisar se o RPPS possui transparência e publicidade de suas informações por acompanhamento no Portal da Transparência.
Justificativa	Dar atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011; Lei Federal nº 9.717/1998; Portaria MPS nº 519/2011; Lei Federal 14.133/2021.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Heloisa Vieira Papa – Agente administrativo
Período	Mensal.

Avaliação da Gestão do RPPS	
Setor	Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Mandaguçu
Etapas	Monitorar o atendimento dos achados constatados durante o Plano Anual de Fiscalização de 2024, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Método	Acompanhar os trabalhos realizados pelo RPPS para a implantação e saneamento das recomendações dos achados na fiscalização 180 e 178 de 2024.
Justificativa	Acórdão nº 3547/23- Tribunal Pleno (autos nº 725064/23); art. 158, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
Responsabilidade	Diogene Eduardo Sgobero – Secretário Municipal de Controle Interno Fernando Henrique Hokazono- Agente Administrativo
Período	Março a Julho de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Sul – Caixa Postal 81 – CEP 87160-266

Fone: (44) 3245-8400

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br





**PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANDUGUAÇU –  
Sintético**

O Plano Anual de Fiscalização, da Secretaria de Controle Interno, para o exercício de 2025, será desenvolvido no período definido no cronograma a seguir:

**Cronograma de auditoria – ano 2025**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01												
02												
03												
04												
05												
06												

**PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MANDGUAÇU – Sintético**

O Plano Anual de Fiscalização, da Secretaria de Controle Interno, para o exercício de 2025, será desenvolvido no período definido no cronograma a seguir:

**Cronograma de auditoria – ano 2025**

Auditorias	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
11												



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCA7-13A1-42DA-4D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGENE EDUARDO SGOBERO (CPF 631.XXX.XXX-72) em 05/03/2025 13:59:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO HENRIQUE HOKAZONO (CPF 059.XXX.XXX-17) em 05/03/2025 14:11:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELOISA VIEIRA PAPA (CPF 053.XXX.XXX-38) em 05/03/2025 14:12:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/DCA7-13A1-42DA-4D96>